

Domingo, 06 de Setembro de 2026

Homem é preso por violência doméstica após agredir companheira em Ribeirãozinho

Vítima sofreu lesões graves nas costelas e desmaio durante agressão na madrugada de segunda-feira

Na noite de terça-feira (14), as autoridades policiais de Mato Grosso efetivaram a prisão preventiva de um suspeito de 32 anos acusado de violência doméstica contra sua companheira de 27 anos, residente em Ribeirãozinho. A ordem foi expedida pela 2ª Vara Criminal de Barra do Garças após análise das lesões corporais graves sofridas pela vítima.

O caso foi investigado pela Delegacia de Torixoréu, que iniciou as apurações depois que a vítima procurou a polícia para relatar a agressão sofrida. Conforme os registros, o incidente ocorreu na madrugada de segunda-feira (13), dentro do imóvel onde o casal residia.

De acordo com o depoimento da vítima, ela foi submetida a uma sequência de ataques físicos que incluiu empurrões, socos diretos na cabeça, chutes e tentativa de enforcamento. As agressões foram tão severas que resultaram em perda de consciência, exigindo intervenção médica imediata. Os médicos suspeita de lesão óssea na região das costelas.

Após registrar a ocorrência, a vítima foi submetida ao procedimento de exame de corpo de delito e solicitou a concessão de medidas protetivas emergenciais. A delegada Ana Carolinne Mortoza Lacerda Terra, titular da Delegacia de Torixoréu, avaliou a gravidade da situação e encaminhou representação ao poder judiciário solicitando tanto as medidas de proteção quanto a decretação da prisão preventiva.

A ação conjunta entre os órgãos de segurança pública possibilitou a localização do suspeito em Ribeirãozinho. A Polícia Militar o capturou e o encaminhou à Central de Flagrantes da Polícia Civil em Barra do Garças para os procedimentos formais.

O poder judiciário acolheu integralmente a solicitação da autoridade policial e expediu o mandado de prisão preventiva durante o processamento da ocorrência. Os investigadores da Delegacia de Torixoréu cumpriram imediatamente a ordem judicial.

Embora não tenha sido mantida a prisão em flagrante ante a ausência dos requisitos legais necessários, o suspeito permaneceu encarcerado sob a determinação da prisão preventiva. Ele será submetido à audiência de custódia e ficará sob a custódia do sistema de justiça.